



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 155 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a reforma de todos os abrigos de ônibus e conclusão daqueles que foram iniciados na Gestão passada no município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura do Município, promovendo qualidade aos que necessitam dos abrigos para aguardar os ônibus, prestando segurança aos munícipes .

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 06 de junho de 2014.


DOUGLAS BADIANI.
Vereador-Autor.


MAURÍCIO BRAVIN.
Vereador-Autor.



Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 10 / 06 / 2014

PRESIDENTE